



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 112/2013

DISPÕES SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, passará a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Fica incluída a seguinte ação aos programas estabelecidos no Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0005	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.175	Apoio Financeiro à Associação Albergue Martinho Lutero
Produto da Ação:		-Promover ações integradas de apoio financeiro às entidades de promoção assistencial sem fins lucrativos.
Classificação Programática	Funcional	020.001.041220051.2.175

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas e ações previstas no plano plurianual, aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual para cada ação, de forma a compatibilizar as demandas da sociedade ao planejamento orçamentário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 30 de setembro de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito